

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:A35530D4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 83/2023

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Maikon Marciel Pereira da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 25 da Lei Orgânica Municipal;**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERAR MAIKON MARCIEL PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em comissão de Maestro do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito**Publicado por:**
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:213A5802**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DECRETO Nº 350, DE 31 DE JULHO DE 2023.*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jacanã/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, autorizado pelo orçamento municipal.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 370/2022, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa, destinado a reforço de dotação no orçamento da Prefeitura Municipal de Jacanã/RN.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação de saldos de dotações orçamentárias disponíveis, conforme detalhamento contido na tabela II anexa a esta Lei, isso combinado com o art. 43, Par. 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacanã/RN, 31 de julho de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito do Município de Jacanã/RN**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA REFORCADA**

Tabela I

Unidade	07.100 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub-função	361 – Ensino Fundamental
Projeto/atividade	2012 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 23.0000,00
Fonte de receita	15001001

Unidade	07.100 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub-função	361 – Ensino Fundamental
Projeto/atividade	2015 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB30%
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 35.0000,00
Fonte de receita	15400000

Valor Total do Acrescimo	R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
--------------------------	--

PROJETOS/ATIVIDADES QUE SERVIRÃO COMO FONTE DE ANULAÇÃO

Tabela I

Unidade	07.100 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub-função	365 – Ensino Infantil
Projeto/atividade	2073 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil – FUNDEB30%
Elemento	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 58.0000,00
Fonte de receita	15400000

Valor Total da Redução	R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
------------------------	--

Jacanã/RN, 31 de julho de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito do Município de Jacanã/RN**Publicado por:**
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:98012E90**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000019/2023 – PMJ/RN**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito no CNPJ nº. 49.140.067/0001-10, vencedora do Lote 01 no valor total de R\$ 120.860,00 (cento e vinte mil e oitocentos e sessenta reais) e do Lote 02 no valor total de R\$ 297.554,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Jandaíra/RN, 31 de julho de 2023.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:BAA4F2A1**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000007/2023 – PMJ/RN